



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: (53) 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA EDITAL Nº 54/09

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2010/1

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pampa, Prof. Norberto Hoppen, no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**, nas modalidades de **REINGRESSO**, **REOPÇÃO**, **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2010.

1 MODALIDADES

1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de evasão, ou seja, que se encontram em abandono em relação ao seu curso. **O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem.**

1.2 REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

1.3 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em curso idêntico ou dentro da mesma área de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido conforme legislação, e que desejam transferir-se para esta Universidade. Alunos de instituições de ensino superior estrangeiras poderão candidatar-se e, se pré-selecionados, estarão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica de destino.

1.4 PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por outras Instituições de Ensino Superior do país em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado, na forma da lei.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Período: de 23 de setembro a 21 de outubro de 2009.

2.2 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 2.4.1 deste Edital ou do e-mail proacad@unipampa.edu.br.

2.2.1 *Será aceita apenas uma inscrição por candidato.*

2.3 Valor da taxa de inscrição: Reingresso/Reopção/Transferência Voluntária: R\$ 10,00

Portador de Diploma: R\$ 50,00

2.3.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-lo até o dia **07 de outubro de 2009**.

2.3.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, e

b) For membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.3.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Pró-Reitoria Acadêmica, pelo correio eletrônico proacad@unipampa.edu.br, contendo:

a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

2.3.1.3 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

2.3.1.4 O resultado da solicitação será divulgado até o dia 19 de outubro de 2009, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

2.3.1.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de outubro de 2009 estará automaticamente excluído do processo seletivo.

2.4 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, até o dia 21 de outubro de 2009.

2.4.1 Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos campi:

CURSO	CAMPUS	ENDEREÇO/TELEFONE
Ciência da Computação	Alegrete	Avenida Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Tel: (0xx55) 3426.1052
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Mecânica		
Engenharia de Alimentos	Bagé	Rua Carlos Barbosa, s/n – Bairro Getúlio Vargas CEP: 96.412-420 Tel: (0xx53) 3247.2367
Engenharia de Computação		
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente		
Engenharia de Produção		
Engenharia Química		
Licenciatura em Física		
Licenciatura em Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas		
Licenciatura em Matemática		
Licenciatura em Química		
Curso Superior de Tecnologia da Mineração		
Geofísica		
Licenciatura em Ciências Exatas		
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	Dom Pedrito	Rua Borges de Medeiros, 1.169 – Centro CEP: 96.450-000 Tel: (0xx53) 3243.9539
Zootecnia		
Agronomia	Itaqui	Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar - CEP: 97.650-000 Tel: (0xx55) 3433.1669
Ciência e Tecnologia Agroalimentar		
Licenciatura em Letras – Hab. Português/Espanhol Diurno	Jaguarão	Augusto Leivas, 683 CEP: 96.300-000 Tel: (0xx53) 3261.4269
Licenciatura em Letras – Hab. Português/Espanhol Noturno		
Licenciatura em Pedagogia – Diurno		
Licenciatura em Pedagogia – Noturno		
Administração – Diurno	Sant'Ana do Livramento	Rua Barão do Triunfo, 1.048 CEP: 97.573-590 Tel: (0xx55) 3243.4540
Administração – Noturno		
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública		
Relações Internacionais		
Ciências Sociais - Bacharelado em Ciência Política	São Borja	Rua Alberto Benevenuto, 3200 CEP: 97.670-000 Tel: (0xx55) 3430.4323/3430.4339/3430. 3395
Comunicação Social – Jornalismo		
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda		
Serviço Social		
Biotecnologia	São Gabriel	Avenida Antonio Trilha, 1847 CEP: 97.300-000 Tel: (0xx55) 3232.6075
Ciências Biológicas - Bacharelado		
Ciências Biológicas - Licenciatura		
Engenharia Florestal		
Gestão Ambiental		
Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	Uruguaiiana	BR 472 - Km 7 - Prédio 700 - Caixa Postal 118 - Uruguaiiana - RS - CEP: 97500-970 Tel: (0xx55) 3413-4321
Educação Física - Licenciatura e Bacharelado		
Enfermagem		
Farmácia		
Fisioterapia		
Medicina Veterinária		

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 REINGRESSO:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;

3.1.2 Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e

3.1.3 Justificativa do aluno para pedido de reingresso (a ser preenchida no formulário de inscrição).

3.2 REOPÇÃO:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;

3.2.2 Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e

3.2.3 Justificativa do aluno para pedido de reopção (a ser preenchida no formulário de inscrição).

3.3 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;

3.3.2 Documento de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

3.3.3 Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na IES de origem;

3.3.4 Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência;

3.3.5 Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual(is) obteve aprovação;

3.3.6 Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar, e

3.3.7 Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (UM) documento de identidade oficial (item 3.3.2) e todos os documentos escolares (itens 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6) solicitados para a modalidade desejada e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos de identidade que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula.

3.4 PORTADOR DE DIPLOMA:

3.4.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em www.unipampa.edu.br;

3.4.2 Documento de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

3.4.3 Diploma do curso superior frente e verso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

3.4.4 Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);

3.4.5 Grade curricular do curso de origem e respectivos conteúdos programáticos, quando julgar necessário, e

3.4.6 Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (UM) documento de identidade oficial (item 3.4.2) e todos os documentos escolares (itens 3.4.3 e 3.4.4) solicitados para a modalidade desejada e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos de identidade que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula.

3.5 TODAS AS MODALIDADES:

3.5.1 Os nomes dos candidatos isentos serão encaminhados diretamente às Secretarias Acadêmicas, ficando estes, dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5.2 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.5.3 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

3.5.4 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

CURSO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
Administração – Diurno	Sant'Ana do Livramento	10
Administração – Noturno	Sant'Ana do Livramento	15
Agronomia	Itaqui	14
Biotecnologia	São Gabriel	10
Ciência da Computação	Alegrete	15
Ciência e Tecnologia Agroalimentar	Itaqui	10
Ciências Biológicas - Bacharelado	São Gabriel	07
Ciências Biológicas - Licenciatura	São Gabriel	20
Ciências Sociais - Bacharelado em Ciência Política	São Borja	10
Comunicação Social – Jornalismo	São Borja	18
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	São Borja	18
Curso Superior de Tecnologia da Mineração	Caçapava do Sul	04
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	Dom Pedrito	10
Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	Uruguaiiana	14
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Sant'Ana do Livramento	03
Educação Física - Licenciatura e Bacharelado	Uruguaiiana	04
Enfermagem	Uruguaiiana	12
Engenharia Civil	Alegrete	20
Engenharia de Alimentos	Bagé	18
Engenharia de Computação	Bagé	15
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bagé	15
Engenharia de Produção	Bagé	20
Engenharia Elétrica	Alegrete	16
Engenharia Florestal	São Gabriel	27
Engenharia Mecânica	Alegrete	01
Engenharia Química	Bagé	15
Farmácia	Uruguaiiana	17
Fisioterapia	Uruguaiiana	06
Geofísica	Caçapava do Sul	18
Gestão Ambiental	São Gabriel	20
Licenciatura em Ciências Exatas	Caçapava do Sul	10
Licenciatura em Física	Bagé	23
Licenciatura em Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas	Bagé	17
Licenciatura em Letras – Hab. Português/Espanhol Diurno	Jaguarão	18
Licenciatura em Letras – Hab. Português/Espanhol Noturno	Jaguarão	20
Licenciatura em Matemática	Bagé	15
Licenciatura em Pedagogia – Diurno	Jaguarão	18
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	Jaguarão	17
Licenciatura em Química	Bagé	16
Medicina Veterinária	Uruguaiiana	02
Relações Internacionais	Sant'Ana do Livramento	06
Serviço Social	São Borja	16
Zootecnia	Dom Pedrito	15

5 SELEÇÃO

5.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

5.1.1 A existência de vagas no curso de reingresso (de acordo com o presente edital), e

5.1.2 A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

5.2 A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

5.2.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.2.2 A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

5.2.3 O candidato deverá ter cursado com aproveitamento, no curso de origem, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

5.2.4 Se aprovada a Reopção de curso, o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

5.3 A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

5.3.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.3.2 O candidato deverá ter cursado, na instituição de origem, e obtido aprovação, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e ter sido aprovado no máximo em 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA;

5.3.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam a legislação vigente no país.

5.4 A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada aos pontos que seguem:

5.4.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A prioridade de ingresso será a seguinte:

1º. Reopção;

2º. Reingresso;

3º. Transferência Voluntária, e

4º. Portador de Diploma.

6.2 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.2.1 Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.2 Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.3 Menor tempo de desligamento do curso;

6.2.4 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.3 Para a classificação dos ingressantes nas modalidades **Reopção** e **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.3.1 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

6.3.2 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

6.3.3 Menor número de trancamentos de curso;

6.3.4 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.4 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

6.4.2 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

6.4.3 Menor tempo de conclusão do curso.

7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração – Diurno e Noturno	Transferência: a) Candidatos oriundos de cursos de Administração. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. Portador de Diploma: a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
Agronomia	Reopção: a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia; b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento. Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia; b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia. Portadores de Diploma: a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia; b) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Agronomia; c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.

<p>Ciência da Computação</p>	<p>Reopção: Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos três (3) disciplinas do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos que dispensem a disciplina "Algoritmos e Programação" e ao menos duas (2) outras disciplinas do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados que dispensem ao menos três (3) disciplinas do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA listadas no critério 1, seguindo as condições do critério 2.</p> <p>Crítérios: 1. Disciplinas do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA a serem dispensadas: Álgebra Linear (60 horas); Cálculo I (60 horas); Cálculo II (60 horas); Geometria Analítica (60 horas); Probabilidade e Estatística (60 horas); Lógica Matemática (60 horas); Matemática Discreta (60 horas); Algoritmos e Programação (60 horas); Estruturas de Dados I (60 horas); Estruturas de Dados II (60 horas); Organização de Arquivos e Dados (60 horas); Circuitos Digitais (60 horas); Arquitetura e Organização de Computadores I (60 horas); Comunicação de Dados (60 horas); Administração e Empreendedorismo (60 horas). 2. Para dispensa das disciplinas do critério 1, o candidato deverá ter cursado disciplinas com, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% da ementa da disciplina a dispensar.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://www.cta.ufp.edu.br/computacao/?page_id=359</p>
<p>Ciências Biológicas - Bacharelado</p>	<p>Reopção: Terão prioridade os candidatos oriundos de curso de Ciências Biológicas – Licenciatura.</p> <p>Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Ciências Biológicas - Licenciatura</p>	<p>Reopção: Terão prioridade os candidatos oriundos de curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.</p> <p>Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Ciências Sociais - Bacharelado em Ciência Política</p>	<p>Reopção: a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais; b) Candidatos oriundos dos cursos da área de ciências sociais e humanas, e c) Candidatos oriundos de outras áreas.</p> <p>Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais - Ciência Política; b) Candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais; c) Candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas, e d) Candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma: a) Diplomados em Ciências Sociais; b) Diplomados em Ciências Sociais e Humanas, e c) Diplomado em outras áreas.</p>
<p>Comunicação Social – Habilitação Jornalismo</p>	<p>Reopção: a) Candidatos oriundos de cursos da mesma área de conhecimento do curso de Comunicação Social da UNIPAMPA; havendo mais de um candidato, a prioridade será daquele cujo curso de origem proporcione maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas da UNIPAMPA. Havendo mais de um candidato, a prioridade será daquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.</p> <p>Transferência Voluntária: a) Transferência de curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo. b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>Portador de Diploma: a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.</p>

<p>Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda</p>	<p>Reopção: a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais e Humanas; b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas.</p> <p>Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda. b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social. c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma: Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
<p>Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios</p>	<p>Para Reopção, Transferência e Portador de Diploma: a) Candidatos oriundos de outros Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio; b) Candidatos oriundos de outros cursos da área das Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outros Cursos da área das Ciências Agrárias, e d) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Enfermagem</p>	<p>Reopção: Candidatos que tenham cursado uma carga horária mínima de 645h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo dois anos de matrícula trancada, que tenham cursado uma carga horária mínima de 645h/a e máxima de 2040h/a, compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 645h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p>
<p>Engenharia Civil</p>	<p>Reopção: Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Civil.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Civil.</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins e que dispensem ao menos três disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Civil, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariacivil/?page_id=6</p>
<p>Engenharia de Alimentos</p>	<p>Reopção: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos da área das agrárias; b) Candidatos de outros cursos.</p> <p>Transferência Voluntária: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de Engenharia de Alimentos; b) Candidatos de cursos da área de alimentos; c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou engenharias.</p> <p>Portador de Diploma: O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos da área de alimentos; b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia, ou engenharias.</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Reopção: Terão prioridade, de acordo com a ordem apresentada, os candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, Ciência da Computação (ou relacionados à área de computação), Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, cursos das áreas exatas.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de computação, cursos de Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, e cursos das áreas exatas.</p>

	<p>Portador de Diploma: Diplomados de cursos relacionados com a área de computação, seguidos de diplomados de cursos de engenharia elétrica, das áreas de engenharia em geral e das áreas exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem).</p> <p>Para todas as modalidades: a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) A comissão de avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando: b.1) o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a três, ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação; e/ou b.2) o candidato à vaga for oriundo de curso superior de área não relacionada à área da Engenharia de Computação.</p>
<p>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</p>	<p>Reopção: Terão prioridade, nesta ordem: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharias; b) Candidatos oriundos de cursos de áreas afins; c) Candidatos oriundos de cursos das áreas exatas; d) Candidatos oriundos de outros cursos de Ensino Superior.</p> <p>Transferência Voluntária: Terão prioridade, nessa ordem: a) Candidatos de cursos de Engenharias; b) Candidatos de cursos de áreas afins; c) Candidatos das áreas exatas. Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade, nesta ordem: a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente; b) Diplomados em outros cursos de Engenharia; c) Diplomados em cursos de áreas afins; d) Diplomados em cursos das áreas exatas; e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.</p> <p>Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem: 1 °. O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente; 2 °. O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>Reopção: Terão prioridade candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas.</p> <p>Transferência Voluntária: Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção; b) Candidatos de áreas afins (engenharias).</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade: a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica; b) Diplomados em outros cursos de Engenharia; c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas; d) Diplomados em cursos de Administração; e) Diplomados em quaisquer outros cursos.</p> <p>Os critérios de desempate em cada uma das categorias acima são os seguintes: 1 - O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Produção; 2 - O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p>Engenharia Elétrica</p>	<p>Reopção: Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros</p>

	<p>semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos três disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com no mínimo de 50% de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/alegrete/engenhariaelettrica/?page_id=6</p>
Engenharia Florestal	<p>Reopção, Transferência e Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrícolas; b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300h de disciplinas cursadas e aproveitáveis; c) Candidatos oriundos de outras Engenharias, e d) Candidatos oriundos de outras áreas mediante análise de histórico escolar.</p>
Engenharia Mecânica	<p>Reopção: Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos três disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, conforme critério;</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de cursos que dispensem ao menos três disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, conforme critério;</p> <p>Portador de Diploma: Diplomados que dispensem ao menos três disciplinas do curso de Engenharia Mecânica.</p> <p>CRITÉRIO: Disciplinas do curso de Engenharia Mecânica da UNIPAMPA a serem dispensadas: CÁLCULO I (60 HORAS), ALGORÍTIMO E PROGRAMAÇÃO (60 HORAS), FÍSICA I (75H), GEOMETRIA ANALÍTICA (60 HORAS), DESENHO TÉCNICO (30 HORAS), CIÊNCIA E TECNOLOGIA (30 HORAS). Ter cursado com aprovação, no mínimo, a mesma carga horária e com ementas que incluam, pelo menos, 75% da disciplina a dispensar.</p>
Engenharia Química	<p>Reopção Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: Candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas.</p> <p>Transferência Voluntária: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química; b) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p> <p>Portador de Diploma: Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade os candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p>
Farmácia	<p>Reopção: Candidatos da área de saúde que tenham cursado uma carga horária mínima de 750h/a compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidato proveniente de Curso de Farmácia e de cursos da área da saúde, com um aproveitamento de no mínimo 750h/a e, no máximo, 2000h/a conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de Cursos de Farmácia.</p>
Fisioterapia	<p>Reopção: Candidatos oriundos de cursos da área da saúde que tenham cursado uma carga horária mínima de 600h/a compatível com o currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p> <p>Transferência Voluntária: Candidatos oriundos de Cursos de Fisioterapia e de cursos da área da saúde com aproveitamento de no mínimo 600 h/a e no máximo 2.000 h/a, conforme currículo do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Será dada prioridade aos candidatos oriundos de Cursos de Fisioterapia. O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p>

<p>Geofísica</p>	<p>Reopção: Para alunos matriculados em cursos da área de Ciências Exatas e Tecnológicas, que não ocupem, integralmente, o primeiro semestre do curso pretendido. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Licenciatura em Física; 2º) Engenharias; 3º) Licenciatura em Matemática.</p> <p>Transferência Voluntária: O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra; b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma: O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Bacharelado em Geologia; 2º) Licenciatura ou Bacharelado em Física; 3º) Engenharias; 4º) Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; 5º) Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.</p>
<p>Letras – Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas</p>	<p>Reopção: a) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Hab. Jornalismo e Serviço Social que tenham cursado e obtido aprovação em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas equivalentes, por conteúdo programático, às disciplinas do curso de Licenciatura em Letras; b) Candidatos oriundos de outros cursos de licenciatura que tenham cursado e obtido aprovação em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas equivalentes, por conteúdo programático, às disciplinas do curso de Licenciatura em Letras, excluindo-se as da área de educação;</p> <p>Portador de Diploma: a) Candidatos oriundos de cursos das áreas de Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos oriundos de outros cursos de licenciatura.</p>
<p>Licenciatura em Física</p>	<p>Reopção: O candidato deverá ter cursado pelo menos 6 (seis) disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física.</p> <p>Transferência Voluntária: O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 (quatro) disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física.</p> <p>Portador de Diploma: Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Geologia, Engenharias, Ciência dos Materiais, Ciência da Computação.</p>
<p>Licenciatura em Matemática</p>	<p>Reopção: O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIPAMPA.</p> <p>Transferência Voluntária: a) A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Matemática, seguida de candidatos oriundos de cursos de áreas afins; b) O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma: Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Engenharias, e Ciência da Computação -.</p>
<p>Licenciatura em Química</p>	<p>Reopção: O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de: a) cursos da área de Química ou de outros cursos de licenciatura; b) cursos de áreas afins – Engenharia Química, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Licenciatura de Física e Licenciatura de Matemática, que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso.</p> <p>Transferência Voluntária: O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:</p>

	<p>a) cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</p> <p>b) cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso.</p> <p>Portador de Diploma: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos:</p> <p>a) oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</p> <p>b) oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso;</p> <p>c) com menor tempo decorrido após a conclusão do curso superior.</p>
Medicina Veterinária	<p>Reopção e Transferência Voluntária: A vaga será ocupada preferencialmente por:</p> <p>a) Candidatos que tenham cursado uma carga horária mínima de 200 horas e máxima de 600/h compatível com o currículo do Curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>b) Candidatos com melhor desempenho acadêmico e oriundos dos cursos: Zootecnia, Ciências Biológicas, Cursos de Ciências da Saúde, respectivamente nessa ordem.</p> <p>Portador de Diploma: Terão prioridade os candidatos oriundos de cursos da mesma área de conhecimento.</p>
Serviço Social	<p>Reopção: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>Transferência Voluntária: A vaga será ocupada preferencialmente por:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;</p> <p>b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p>
Zootecnia	<p>Reopção: Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos:</p> <p>1º Medicina Veterinária;</p> <p>2º Engenharia Agrônômica;</p> <p>3º Ciências Biológicas;</p> <p>4º Gestão Ambiental.</p> <p>Transferência Voluntária: Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos:</p> <p>1º Zootecnia</p> <p>2º Medicina Veterinária;</p> <p>3º Engenharia Agrônômica;</p> <p>4º Ciências Biológicas;</p> <p>5º Engenharia Agrícola;</p> <p>6º Gestão Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma: 1º Medicina Veterinária;</p> <p>2º Engenharia Agrônômica;</p> <p>3º Ciências Biológicas;</p> <p>4º Engenharia Agrícola;</p> <p>5º Gestão Ambiental.</p> <p><i>No caso de vagas remanescentes, serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos a Reopção e Portador de Diploma.</i></p>

7.2 Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6) como referência.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia 23 de novembro de 2009 no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

9 DOS RECURSOS

9.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 9.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

9.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9.5 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br
Sant'Ana do Livramento	livramento@unipampa.edu.br
São Borja	direcaosaorja@unipampa.edu.br saorja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	uruguaiana@unipampa.edu.br

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

10.1 No período de **04 a 14 de dezembro de 2009**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 2.4.1).

10.2 A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

11 SEGUNDA CHAMADA

11.1 As vagas não confirmadas serão objeto de segunda chamada, cuja listagem será publicada no dia **16 de dezembro de 2009**, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

11.2 No período de **17 a 22 de dezembro de 2009**, os candidatos classificados para a segunda chamada deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 2.4.1).

11.3 A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

12 MATRÍCULA:

12.1 A matrícula (escolha de disciplinas) para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2010.

12.2 O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

13.2 Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

13.4 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

13.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

13.6 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 22 de setembro de 2009.

Prof. Norberto Hoppen
Vice-Reitor